



## Estado do Rio Grande do Sul

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

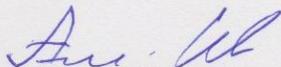
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

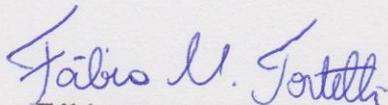
ATA Nº 14/2023

Aos 03 dias do mês de julho de 2024, às 19h10min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator Fábio Menin Tortelli relativo aos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3622, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer, na forma que especifica.

O parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é FAVORÁVEL à tramitação do projeto, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

  
Amauri Busnello  
Presidente

  
Fábio Menin Tortelli  
Relator

  
Vice-Presidente  
Márcio Sommer

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

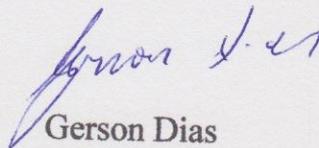
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA Nº 14/2023**

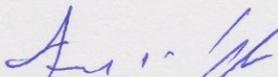
Aos 03 dias do mês de julho de 2023, às 19h09min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3622, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer, na forma que especifica.

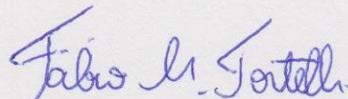
O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação do projeto, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.



Gerson Dias  
Presidente



Amauri Busnello  
Vice-Presidente



Fábio Menin Tortelli  
Relator